



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019

*Consigna Título de Cidadão Honorário  
ao ex-Governador Márcio Luís França  
Gomes.*

**Autoria:** Vereador Carlos Alberto Dias  
Marques.

**Relator:** Vereador Matheus Valentim de  
Carvalho.

#### I - RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo em epígrafe pretende conceder Título de Cidadão Honorário ao ex-Governador Márcio Luís França Gomes pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

No artigo 2º, a proposição determina que o Título de Cidadão Honorário será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

O artigo 3º traz a cláusula de vigência.

Foi apresentada a emenda nº 81/2019 para correção de erros redacionais.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

#### II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento segue o disposto na Resolução n.º 2.931, de 12 de julho de 2005, que institui títulos e honrarias no





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Município de Ibitinga, alterada pelas Resoluções n.º 3.164, de 9 de outubro de 2007 e 4.230, de 19 de agosto de 2014.

Dispõe o artigo 1º, inciso IV, da Resolução n.º 2.931, de 12 de julho de 2005, que o Título de Cidadão Honorário é concedido *“à personalidade que tenha prestado relevantes serviços beneficentes e/ou filantrópicos em prol do próximo ou da coletividade, sem qualquer benefício próprio”*.

A proposição preenche os requisitos dispostos nos artigos 3º e 4º da Resolução n.º 2.931/2005.

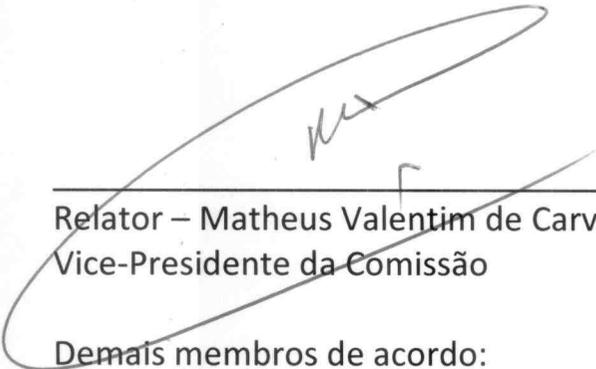
Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, outorgar importante tributo ao homenageado.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2019, com a emenda n.º 81/2019.

### III - PARECER DA COMISSÃO

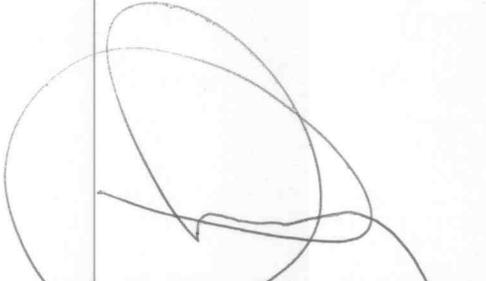
A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2019, com a emenda n.º 81/2019.

Ibitinga, em 8 de novembro de 2019.

  
Relator – Matheus Valentim de Carvalho  
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

  
Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

  
Carlos Alberto Dias Marques  
Secretário da Comissão

